



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, nº 158B - Centro - 39.650-000 - Minas Novas - MG

Fone: (033) 764-1104 Fax: (033)764-1252

LEI N.º 1138 DE 15 DE DEZEMBRO DE 1999.

Autoriza a abertura de Crédito especial em favor da Secretaria Municipal de Educação.

O Povo do Município de Minas Novas, através de seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

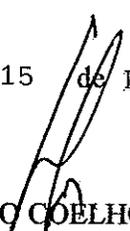
Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Geral do Município (Lei n.º 1085, de 06 de Janeiro de 1999), em favor da Secretaria Municipal de Educação, Crédito Especial no valor de até **R\$214.000,00** (Duzentos e quatorze mil reais) para atender à seguinte programação:

| CÓDIGO | PROGRAMA | NAT | ER | VALOR |
|-------------------|--|------|----|-------------------|
| 2501.08421881.079 | Construção e Ampliação de Esc. Municipal | | | 214.000,00 |
| | | 4110 | 00 | 214.000,00 |
| TOTAL | | | | 214.000,00 |

Art. 2º - Para ocorrer ao disposto no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação de dotações orçamentárias do Poder Executivo, nos termos do artigo 43, § 1º da Lei Federal 4.320.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Minas Novas, 15 de Dezembro de 1999.


GERALDO COELHO DE JESUS
Prefeito Municipal